



LEI ORDINÁRIA Nº 756

de 02 de maio de 1979

FAZ DOAÇÃO DE COVA AO MENOR JERSON SOARES DE ARRUDA.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Família do menor JERSON SOARES DE ARRUDA, falecido nesta cidade em 24 de janeiro de 1979, a Cova nº 989, da Quadra "André Troiano", do Cemitério "Santa Cruz", desta Cidade, onde o mesmo está sepultado, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 02 de maio de 1979.

AURÉLIO SCAFFA **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 756/1979 - 02 de maio de 1979

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em